



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2074 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre denominação da Estrada Municipal conhecida como antiga Estrada do Pau Ferro, na Localidade de Morro Alto.

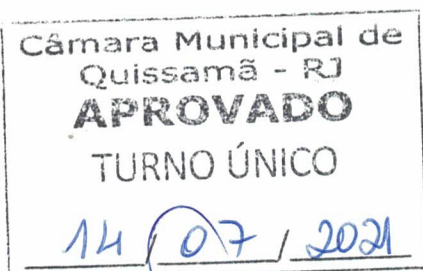
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ delibera e a Exma. Sra. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ sanciona a seguinte LEI:

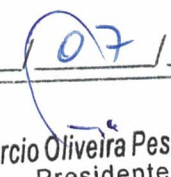
Art. 1º - Fica denominada “**ESTRADA JOÃO BATISTA FERREIRA DE ARRUDA**” a antiga Estrada do Pau Ferro, na Localidade de Morro de Alto, que se inicia na Estrada do Mocotó (que dá acesso à propriedade do Sr. Neco Chagas) e termina na Estrada QSM-002 (Estrada de Morro Alto), na mesma localidade de Morro Alto, neste município de Quissamã-RJ.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 04 de Agosto de 2021.


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita




Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 05 / 08 / 2021

Edição: 1585


Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207